

PODER EXECUTIVO

Guilherme Ferrante e sua mulher

José Zangiolami

ÁREA REMANESCENTE

ÁREA A SER DESAPROPRIADA:
4104,57 m²

AZ: 33°44'34" >

M27

M28

230.56

AZ: 96°09'42" >

252.28

< AZ: 276°09'45"

M32

M33

Pedro Montrazi e sua mulher

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Geral Ferrante da Silva
PREFEITO

Dr. José Zangiolami
DEPUTADO PRESIDENTE

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO.

PROPRIETÁRIO: PEDRO MONTRAZI E OUTRA

LOCAL: BARRIO CIDADE JUDICIÁRIA

MATRÍCULA: 36.191 - 2ª C.R.L.

ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 4.104,57 m²

DATA: DEZEMBRO/2014

ESCALA: 1:1.000

DESENHO: MARCIO RIZZOL

CONFIRMO:
Marcio Rizzol
Desenho e Assinatura




Marcio José Pizzol
DEPTO. DE PROJETOS ESPECIAIS

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 • Tel: (19) 3403-1200 • Fax: (19) 3403-1365
site: www.ipiap.com.br • e-mail: ipiap@ipiap.com.br

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL MATRICULA: 39191 DATA: 01 de abril de 1 986 FOLHA -01-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terra, situada no Bairro da Batistada, em Piracicaba, contendo a área de um alqueire, ou 2,42 hectares, ou ainda 24.200,00 metros quadrados, confrontando sua sua integridade com José Zangirolami, com Pedro Zangirolami, com Pedro Montrassi e sua mulher, e com Guilherme Ferrante e sua mulher, pelo remanescente do imóvel, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.005.973-4, com a denominação - de Sítio São João, com a área total de 14,0 ha - fração min. parc. 2,0 ha - mod. fiscal 10,0 ha - nº de mdo. fiscais 1,40.

PROPRIETÁRIOS: GUILHERME FERRANTE e sua mulher Teresa de Moraes Ferrante, portadores do C/C 515.971.768/49, proprietários domiciliados em Piracicaba, à Rua Gomes Carneiro 1.183, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 5515/77, Piracicaba, 01 de abril de 1 986. A escrevente autorizada _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 1 890

MATRICULA: 9 489

R-01 - REGISTRO - R-01/39191 - Por escritura de venda de 12/03/1986, do 4º tabelião dos proprietários, transmitiram à PEDRO MONTRASSI, lavrador, portador do C/c nº 850., - 512.845/65 casado no regime da comunhão universal de bens, e na vigência da lei 5515/77, com Maria Aparecida Martin Montrassi, conforme escritura de pacto antenupcial celebrada no Cartório de Rio das Pedras L° 136 - fls. 284, em 14/4/82, registrada sob nº 395, neste Cartório, domiciliados em Piracicaba, no Sítio Batistada, brasileiros, por via pública Cif 60.000,09, e imóvel objeto desta matrícula, Piracicaba, 01 de abril de 1 986. A escrevente autorizada _____ Protocolado e Microfilmado sob nº 1 890

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA Nº 17/2018 1302240

Assessoria de Matrículas



ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
4.104,57	R\$ 0,01	R\$ 41,04				R\$ 41,04

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 112/14

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após preceberem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: **Ernesto Montrazio e outros.**

LOCAL: Antigo Bairro da Batistada.
BAIRRO: Cidade Judiciária Matrícula nº 49.532 – 2º C.R.I.
FINALIDADE: Área a ser Desapropriada.
ÁREA: Terreno – 4.360,44 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	M ²	VALOR (M ²)	TOTAL	
4.360,44	R\$ 0,01	R\$ 43,60				R\$ 43,60

Piracicaba, 23 de dezembro de 2.014.

Alex Donizete Perez
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Rosalina M. O. Castanheira
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor(a) de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
249º Rosangela dos Santos Pimenta Iwayama

Piracicaba, 30 de abril de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Processo Seletivo do Edital nº 01/2013, à função de Professor Substituto de Educação Infantil, por prazo determinado, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por iniciativa própria de:

Classificação Nome
35º Silvana de Souza Gallo

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

**DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 07/2015

Objeto: execução de obras de infraestrutura e de sinalização para implementação do corredor de ônibus do Terminal Central de Integração até a Vila Rezende, no âmbito do programa de Mobilidade Urbana – Médias Cidades, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 10/06/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/06/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e.

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

**COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015**

Prestação de serviços fotográficos do 42º Salão de Humor.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: DIEHL STUDIO FOTOGRÁFICO S/C LTDA ME e DEBORA ANDREA DOS SANTOS, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por INABILITAR a empresa DIEHL STUDIO FOTOGRÁFICO S/C LTDA ME por descumprir o item 6.1.5.a (não apresentou atestado técnico), e HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa DEBORA ANDREA DOS SANTOS.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Pro-Diag Produtos e Equipamentos de Laboratórios Médicos e Hospitalares Ltda. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao pregão eletrônico 156/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 07 de maio de 2015.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA VALOR RECEBIDO
08/05/2015 3.437.882,12

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA VALOR RECEBIDO
08/05/2015 17.356,82

TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP. FINANC. DE REC. HIDRICOS-CFH

DATA VALOR RECEBIDO
08/05/2015 21.434,16

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ASSISTENCIA FARMACEUTICA

DATA VALOR RECEBIDO
07/05/2015 156.808,28

ATENÇÃO BÁSICA

DATA VALOR RECEBIDO
07/05/2015 88.450,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 196787/2014, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 05/05/2015:- Notificação de Lançamento No. 70399 (FLS. 20 A 25); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 71516 (FLS. 26 A 31).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Abril de 2.015

CONTRIBUINTE: O.M.C. COM. SERV. DE MAQUINAS LTDA EPP
END.: RUA DONA SANTINA 643 – CASA 01 – SÃO LUIZ
CEP: 13.405-369 - CPD: 611124 - CNPJ: 08.848.969/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 45/ 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 06 de Maio de 2.015

CONTRIBUINTE.....PROCESSO
A MIANTE CONSTRUÇÕES ME21414/2011
ANTONIO CARLOS RAITANO ME21255/2009
ARGENTADO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA29564/1997
BELLAPIETRA COM. E REPRS. COML. LTDA ME151876/2014
CK COMÉRCIO E REPRS. DE EQUIP. DE TELEFONIA LTDA ME54866/2011
CLEITON JOSÉ DA SILVA BRAGA12134/2003
CONNECT COMÉRCIO EXTERIOR LTDA9783/2004
CRISTIAN LUIS BERTONCELLO86795/2008
EDSANDRO DE SOUZA LARA13009/2010
ESTRELA GUIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA118628/2010
F.A. AUTOS ESTACIONAMENTO VEÍCULOS S/C LTDA28552/1999
INCOPIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA24816/2006
J D P BARROS ME20495/2009
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS ME85667/2009
JOSÉ RICARDO LEBRÃO PIRES FERREIRA ME11703/2005
JULIANA GOMES LOPES ME142422/2009
MARCOS FRASSON ME21878/2015
O2 CONSULTANT SERVICES ASSES. E CONS. CORP. LTDA177600/2014/ 71446/2009
S.E. BOILER COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA11246/1996
TEMPORE SERV. DE COLETA E INFORMAÇÕES SOCIEDADE10453/2003
VALTER SEGONDO PASCHOALINI27603/2002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 59/2015

Objeto: prestação de serviços de instalação de ventiladores.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
J. C. BARBIERI E CIA LTDA EPP 01

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 05/2012, no emprego de Técnico de Laboratório, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
7º Lais Alcadiapani de Oliveira

Piracicaba, 30 de abril de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2013, no emprego de Secretário de Escola, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome
15º Luana Priscila de Oliveira

Piracicaba, 30 de abril de 2015.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração
Interino



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 06 de maio de 2.015.

AI	Assunto
	Infrator
8.145	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DIOCESE DE PIRACICABA
8.251	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.252	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.253	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.254	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.255	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.256	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.257	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.258	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.259	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.260	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.261	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.262	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EDSON PLATS DE ALMEIDA
8.285	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO NADIA MARIA NASTARO FORTUNATO
8.289	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS ISABEL ALVES FERREIRA
8.304	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RITA DE CASSIA CORREIA
8.341	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO M A B GODOY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
8.356	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MTC ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS
8.379	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO EVANY APARECIDA DE MORAES FERREIRA
8.396	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DEBORA MARIA RONSINI GONÇALVES
8.399	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GISELDA GOMES FERNANDES LEITE
8.402	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA ELISA BISSI DA SILVA
8.403	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEX ALMEIDA DA SILVA
8.404	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ALEX ALMEIDA DA SILVA
8.409	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO COMP NACIONAL DE HOTELARIA
8.410	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO EUCLIDES SIVIERO
8.411	APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA LIMPEZA DE TERRENO PAULO ROBERTO ROSSIN PESSOTTI
8.412	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PATRICIA UCELLI SIMIONI
8.416	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO RICARDO SCARPARI SPOLIDORIO
8.417	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELIAS JANUARIO DE ALMEIDA
8.419	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOAO LOPES
8.422	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DANIEL PEREIRA DA SILVA
8.423	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FILIPE CRUZATTO SILVA
8.428	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA

8.433	LIXO DE HABITAÇÕES J. POLISEL ME
8.434	LIXO DE HABITAÇÕES FASSINA BAR E RESTAURANTE LTDA-EPP
8.438	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO GLAUDI JOSE DA SILVA
8.442	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GUARACI BORGES DE ANDRADE JUNIOR
8.443	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ORIDES S. ELIAS
8.445	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PRO INT REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
8.446	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADRIANA DE FATIMA DIAS DE TOLEDO
8.448	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELISABETE DE DEUS
8.450	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ROBERTO CLAUDIO
8.451	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ELIANA FILOMENA BARCA PEREIRA
8.453	PODA DE ÁRVORES ANTONIO VIEIRA
8.454	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ANTONIO LOURENÇO FERREIRA
8.455	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO LAURO BELANGA ADM. E PARTICIPACOES LTDA
8.457	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE JULIAN HELAL
8.458	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE JULIAN HELAL
8.459	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ADILIO CORREA DA SILVA
8.460	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE NARCISO FACIROLLI
8.465	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO DARCI DE OLIVEIRA PINTO
8.467	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO CARLOS CAROLINO PEREIRA DUARTE
8.468	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIETTA ROSALINA DA C. LOSSO PEDROSO
8.470	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO J.F. INCORPORAÇÃO COMERCIO E EMP. LTDA
8.472	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARCELLO MANICARDI
8.473	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO ORZEM PORTA FILHO
8.476	LIMPEZA DE CALÇADA APARECIDO CARVALHO DE OLIVEIRA
8.477	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO YOSHIO MATSUKI
8.479	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO THAIS CAROLINE DE CAMPOS
8.480	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO GRAZIELA BONAZZI GONZALEZ
8.481	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO DARCI PAKER CARNELUTTI
8.484	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO DENISE REGINA DE QUEIROZ
8.486	LIMPEZA DE CALÇADA AYRTON ANTONIO AMSTALDEN
8.487	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO FRANCISCO NAZARENO RIZZIOLLI
8.492	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO SOLANGE DO CARMO G. BARROSO PIAZZOLLA
8.494	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO PAULO RICARDO BENEDITO
8.496	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JORGE ALBERTO MONTOYA GOMEZ
8.497	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA BEATRIZ MONTOYA BUELONI
8.498	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA BEATRIZ MONTOYA BUELONI
8.500	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO MARIA BEATRIZ MONTOYA BUELONI
8.501	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE ROSARIO LOSSO NETTO
	TECNgO AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 06 de maio de 2.015.

NP	Assunto
	Infrator
8.340	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL
8.346	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO CARLOS A DINAB NETO
8.356	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO FERNANDO STURION
8.380	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE
8.392	LIMPEZA DE CALÇADA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
8.400	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANA PAULA SIQUEIRA MORETTI SAMPAIO MATTOS
8.422	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE APARECIDO MARIANO
8.423	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO
8.459	ENTULHO EM IMÓVEL GLAUCIA REGINA ANTI
8.460	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ABDO SA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E COMERCIO
8.461	LIXO DE HABITAÇÕES DIONILDA COSTA MILANEZ
8.462	LIXO DE HABITAÇÕES DIONILDA COSTA MILANEZ
8.490	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ELIZABETH ZAMBON
8.496	CULTURAS COM ALTURA SUPERIOR A 80 CM IGREJA CRISTÃ MARANATA
8.508	LIMPEZA DE CALÇADA ALCIDES BRUNELLI
8.513	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO IGNACIO ANTONIO CARBONI
8.537	INSTALAÇÃO IRREGULAR DE ANÚNCIOS INDICATIVOS ALFIA II MECANICA E AUTO CENTER LTDA ME
8.538	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO CARLOS RAYMUNDO
8.551	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JAIR RIBEIRO DA SILVA
8.552	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO HELIO ZAMBELO
8.560	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO EMILIO FIGER
8.565	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO FRANCISCO RUIZ
8.569	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO OLAVO OLIVEIRA PRATES
8.573	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL ED NELSON PINHEIRO DOS SANTOS
8.575	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO JOSE ROBERTO O RIZZO
8.585	RESÍDUOS EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO AGROPECUARIA FURLAN S/A
8.608	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO MARIA SOCORRO FLORIANO
8.609	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JUSTINA DE ALMEIDA PINTO
8.749	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO PLACIDES DE CAMPOS
8.751	LIMPEZA DE CALÇADA JAMIL CHALLITÁ NOUHRA
8.754	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ODAYR JOSE BORTOLAZZO
8.768	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL LUIZ FORTI
8.769	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO WALDIRNEY PENATTI



8.776	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO FRANCISCO AUGUSTO ZURK
8.777	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ELISANGELA MARIA GIBIN
8.784	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO HILDA TERESA DE BARROS
8.785	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ORLANDO GIULIANI
8.786	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO NYCOLAS GABRIEL PARIZOTO FERNANDES
8.787	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO PAULO CASTELUCCI
8.788	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO RITA DE CASSIA FRANCISCO
8.789	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO VARGAS ADM. DE BENS E PART. EM SOCIEDADES LTDA
8.790	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO VARGAS ADM. DE BENS E PART. EM SOCIEDADES LTDA
8.792	EMISSION DE ODORES EM IMÓVEIS ROBERTO NOGUEIRA
8.800	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO ANTONIO SABINO MARIANO NETTO
8.804	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO LUIZ CARLOS BASSO
8.806	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO DOMINGOS PEDRO BLANCO
8.808	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO IRTON CEZARINO
8.809	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO RODOLPHO LOPES DO CANTO
8.811	LIMPEZA DE CALÇADA VALDEMAR TIMOTEO PAGOTTO
8.812	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO STEPHANO DEDINI OMETTO RAMELLA
8.813	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO STEPHANO DEDINI OMETTO RAMELLA
8.814	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO GIULIANO DEDINI OMETTO DUARTE
8.818	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO CONSTANTINA ROSA SCARASSATI GUSTINELLI
8.821	LIXEIRA DE EDIFÍCIOS CONJUNTO RESIDENCIAL SAGITARIUS
8.826	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO ANGELO JULIO FILHO
8.828	MATERIAIS RECICLÁVEIS EM IMÓVEL HERMENEGILDA DE LIMA CAMPOS
8.831	LIMPEZA DE IMÓVEL EDIFICADO JOSE CARLOS DELFINI
TECNGo AMB° REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Direct Engenharia e Construções Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% sobre o valor do contrato e suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba, em face de inexecução de serviços, ficando o processo com vistas franqueadas e aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao processo 4755/10 – CONC. 04/10.

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manuel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba, para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

ANTONIO A. DOS SANTOS
APARECIDA A. DE GOES SILVA
ATAIDE GREGORIO MATIAS
CLEONICE AP. CARDOSO
DEOLINDA ROSADA MARIANO
DORACI MERCEDES DE MELO
EVA MARIA FERREIRA
EXPEDITO FRANCISCO ALVES
GISELE MOLINARI FEO
JOÃO ROBERTO
JORDACIL CARVALHO
JOSÉ MIGUEL DE GODOI
KATIA M. A. NOVAIS GOMES
LUIS FERNANDO O. LIMA
LUIZ RICO MICHÍ
MANOEL P. DE CARVALHO
MARIA CANDELARIA MENDES
MAURICIO R. CHAVES
NORALDINO FERREIRA DE BRITO
OSCAR BIGARAN
RAIMUNDO R. G. DA SILVA
RENATA V. Z. CAMARGO
SEBASTIÃO S. DE OLIVEIRA

Atenciosamente,

NEUSA DE ALMEIDA VIANA COSTA
Chefe do Setor de Economia Informal

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 246/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral
OBJETO: Desapropriação Amigável/ Compra de Parte de Imóvel
CONTRATADO: Reinaldo Ferreira de Oliveira e outra, Sidney Bonachella e outra, e Nelson Carrano Torres
VALOR: R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da Escritura
PROCESSO n.º 180.236/2014.
REQUISICÃO: a ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 76.125,00 (setenta e seis mil e cento e vinte e cinco reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.561, de 07 de março de 2014.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 247/2015, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral
OBJETO: Desapropriação Amigável/ Compra de Parte de Imóvel
CONTRATADO: Habitat Empreendimentos Imobiliários Ltda.
VALOR: R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da Escritura
PROCESSO n.º 202.871/2014.
REQUISICÃO: a ser expedida.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa, no valor de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.561, de 07 de março de 2014.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Ratifico a presente Compra por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DISQUE
DENÚNCIA

Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas





COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/15

Execução de obras para construção de farmácia pública no Costa Rica, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que não houve apresentação de nova proposta pela licitante CONSTRUIR PROJETOS E OBRAS LTDA EPP, sendo assim, DELIBERA a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 07 de Maio! 2.015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001512/2015	GCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001513/2015	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VIDEIRA - ME
001514/2015	AGROINDÚSTRIA CANALE QUEIJOS E DEFUMADOS LTDA - ME
001515/2015	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMGÁS
001516/2015	TECNOLUVA IND. COM. LTDA
001517/2015	GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
001518/2015	WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
001519/2015	HIDROTEC HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA.
001520/2015	2ª VARA CÍVEL
001521/2015	4ª VARA CÍVEL

Despachos	Processo	Interessado
000050/2014	000046/2014	BRANCA CECILIA VICENTIM: "Arquivado".
000052/2013	000048/2013	CIDERAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO: "Arquivado". DE ROLAMENT
000175/2014	000165/2014	ANTONIO BORTOLETO: "Arquivado".
000215/2014	000205/2014	ANTONIO JOSE PESSINATO: "Arquivado".
000242/2008	000164/2008	SEMAE X CLEUSA DE LOURDES FELIPE: "Arquivado".
000372/2015	000268/2015	TATIANA MARLA TAVARES DOS SANTOS: "Indeferido".
000592/2015	000414/2015	VERA LUCIA AMERICO: "Indeferido".
000657/2015	000454/2015	SETOR DE OFICINA: "Concluído".
000810/2014	000736/2014	AUGUSTO CESAR GONÇALVES TRIANO: "Arquivado".
000811/2014	000737/2014	AUGUSTO CESAR GONÇALVES TRIANO: "Arquivado".
000936/2015	000598/2015	CR LUIZ - PONTUAL: "Concluído". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

000955/2014	000878/2014	ANTONIO PRIMO CHRISTOFOLETTI: "Arquivado".
000987/2014	000910/2014	ANTONIO AUGUSTO JUNQUEIRA: "Arquivado".
001009/2014	000932/2014	BERTOLINO MACIEL: "Arquivado".
001124/2015	006009/2014	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA

001125/2015	006012/2014	ÁGUA BRANCA CONSTRUTORA E: "Concluído". INCORPORADORA LTDA
-------------	-------------	---

001323/2015	000809/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Concluído".
001335/2015	000814/2015	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
001383/2015	000847/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". TRÂNSITO E TRANSPORTES - SEMUTRAN

001443/2015	000877/2015	JOSÉ ANTONIO CORREA LEITE: "Indeferido".
002964/2014	002233/2014	ANTONIO PRIMO CHRISTOFOLETTI: "Arquivado".
002969/2014	002238/2014	ANTONIO PRIMO CHRISTOFOLETTI: "Arquivado".
003190/2014	002376/2014	Carlos Alberto Martini: "Arquivado".
003195/2014	002381/2014	Antonio Domingos Martins: "Arquivado".
003241/2014	002425/2014	ANTONIA MARIA DE CONCEIÇÃO: "Arquivado".
003385/2014	002559/2014	BENTO DA SILVA DANTAS: "Arquivado".
003471/2014	002646/2014	COMERCIAL E CONSTRUTORA BALBO S/A: "Arquivado".
003609/2014	002771/2014	CARMO OLAYA: "Arquivado".
003717/2014	002844/2014	CASSIANO FERREIRA DE MALTA: "Arquivado".
003724/2014	002851/2014	ANTONIO DE CAMPOS SOBRINHO: "Arquivado".
003775/2014	002896/2014	CELIA MARIA BACCHI MENEGHEL: "Arquivado".
003838/2014	002959/2014	ANTONIO BORTOLETO: "Arquivado".
003859/2014	002980/2014	ANTONIO CALCIDONI: "Arquivado".
003867/2014	002988/2014	CAROLINA LEITAO AUDI DOS SANTOS DIAS: "Arquivado".
003892/2014	003013/2014	Antonio Detoni: "Arquivado".
004335/2011	002874/2011	CLAUDINEI MALAVAZZI: "Arquivado".
004431/2014	003404/2014	CIRSA DOS SANTOS: "Arquivado".
004433/2014	003406/2014	ADEMIR JOSE DA SILVA: "Arquivado".
004537/2014	003487/2014	ANTONIO SEBASTIAO MARTINS: "Arquivado".
004803/2014	002065/2010	DIEGO MACHADO PRIETO MENDEZ: "Indeferido".
004977/2014	003867/2014	APARECIDA ILZA BONTEMPI: "Arquivado".
004997/2014	003887/2014	CELSO BRAGA JUNIOR: "Arquivado".
005139/2014	004012/2014	AVERSA MOTOS LTDA: "Arquivado".
005291/2014	004156/2014	CICERO MARTINS RIBEIRO: "Arquivado".
005532/2014	004368/2014	Adriana Scarpari Pereira: "Arquivado".
005582/2014	004418/2014	ADELINO AUGUSTO DUARTE: "Arquivado".
005596/2014	004432/2014	APARECIDA DE FÁTIMA PAGANI: "Arquivado".
005605/2014	004441/2014	CLAUDIONOR BENTO DE MORAES: "Arquivado".
005609/2014	004445/2014	AMADEU NESTOR VERICCHIO: "Arquivado".
005618/2014	004454/2014	CARLOS VALERIO DE SOUZA: "Arquivado".

005627/2014	004463/2014	BERNADETE LEITE L. FERREIRA: "Arquivado".
005955/2013	004172/2013	CARLOS EDUARDO RAMALHO: "Concluído".
005959/2014	004674/2014	CLEVER MAHN: "Arquivado".
006458/2013	004669/2013	ANA ROSA DA CRUZ MIGUEL: "Arquivado".
006632/2013	004841/2013	CARLOS APARECIDO FELIX: "Arquivado".
006634/2013	004843/2013	ANTONIO LEITE SILVA: "Arquivado".
006734/2013	004944/2013	ANA LUCIA GARCIA DOS SANTOS: "Arquivado".
007176/2014	005478/2014	DESAFIO JOVEM NASCER DE NOVO: "Deferido".
007361/2014	005604/2014	DIOCESE - IGREJA SANTO ANTONIO: "Deferido".
007362/2014	005605/2014	DIOCESE - PAROQUIA IMACULADO: "Deferido". CORAÇÃO DE MARIA

007364/2014	005607/2014	DIOCESE - CAPELA SANTA ISABEL: "Deferido".
007374/2014	005617/2014	DIOCESE - CAPELA NOSSA SENHORA: "Deferido". APARECIDA

007377/2014	005620/2014	DIOCESE - IGREJA DE SÃO JOÃO BATISTA: "Deferido".
007378/2014	005621/2014	DIOCESE - CAPELA C RURAL STA.: "Deferido".

007401/2014	005644/2014	CRUZ ANHUMAS DIOCESE - PARÓQUIA MENINO: "Deferido". JESUS DE PRAGA
-------------	-------------	--

007423/2014	005666/2014	DIOCESE - PAROQUIA SAO : "Deferido". FRANCISCO XAVIER
-------------	-------------	--

007428/2014	005671/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
-------------	-------------	---

007431/2014	005674/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
-------------	-------------	---

007432/2014	005675/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
-------------	-------------	---

007434/2014	005677/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido".
007435/2014	005678/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER

007436/2014	005679/2014	DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
-------------	-------------	---

007459/2014	005701/2014	IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA: "Deferido".
007551/2014	005771/2014	IGREJA PENTECOSTAL DE: JERUSALEM "Deferido".
007617/2014	005815/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".
007626/2014	005824/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".
007635/2014	005833/2014	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL: "Deferido".
007669/2014	005862/2014	IGREJA EM PAULICEIA: "Deferido".
007682/2014	005871/2014	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE: "Deferido". ADORAÇÃO SHEKINAH

007683/2014	005872/2014	IGREJA METODISTA DO MATAO: "Deferido".
007921/2014	002729/2014	LUIZ CARLOS BENÁ: "Concluído".

CONTRATO N.º 49/2015
PREGÃO N.º 30/2015
PROCESSO N.º 388/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: RIMEP MOTORES EIRELI EPP.

Objeto: fornecimento de tampas para motores elétricos.

Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias.

Valor total: R\$ 19.279,96 (dezenove mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos)

Dotação 59 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2015.

Empenho n.º 768/2015.

Assinatura: 05/05/2015.

CONTRATO N.º 47/2015
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 06/2015
PROCESSO N.º 710/2015

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: XYLEM BRASIL SOLUÇÕES PARA ÁGUA LTDA.

Objeto: fornecimento de peças para Bombas marca FLYGT.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 29.411,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos).

Dotação 59 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2015.

Empenho n.º 803/2015.

Assinatura: 30/04/2015.

DECISÃO

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e basea-do no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos.

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: William Santos de Oliveira; Karina Gebrin Bachion; Cicero Alex Matos Rodrigues; Caio Rebeque Alexandre; Eliezer da Silva Toledo; José Roberto de Gaspari; Heneder Ricardo Diehl; Andréia Maria de Almeida Bueno; Gustavo Antonio Ribeiro.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do Semae

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2387/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Soldador, a partir de 07 de maio de 2015, o funcionário JORGE RODRIGO FERREIRA BISTACHIO.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2385/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Soldador, a partir de 07 de maio de 2015, o funcionário RONI APARECIDO FERREIRA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2386/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Soldador, a partir de 07 de maio de 2015, o funcionário ANTONIO BISPO DOS SANTOS.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 28 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2384/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Operador de Tratamento, a partir de 07 de maio de 2015, o funcionário DANILO GIANGROSSI.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 24 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2383/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 07 de maio de 2015, o funcionário THIAGO LUIS SILVA.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com a conclusão da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, nomeada através do Ato n.º 979, de 02 de dezembro de 2013, devidamente ratificada por esta Presidência, em 24 de abril de 2015, conforme Processo n.º 2382/2012 e, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4.º, do artigo 41, da Constituição Federal, HOMOLOGO, no cargo de Leiturista de Hidrômetro, a partir de 07 de maio de 2015, a funcionária FERNANDA CRUZATO LEONE.

Publique-se, na imprensa oficial, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 07 de maio de 2015

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



PROCESSO Nº 882/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 882/2015, contra o servidor Louis Alfred Leite Palmer, matrícula nº. 1458-7, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito nº. 10669455-3 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 883/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 883/2015, contra o servidor Aelson Antonio Machado, matrícula nº. 1794-8, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão do Auto de Infração de Transito nº. 10028903-3 noticiado pelo Setor de Transportes.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PROCESSO Nº 885/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 885/2015, contra o servidor Israel Rabello Junior, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos noticiados no Memorando SEMAE/DRH/LAS/032/2015.

Piracicaba, 06 de maio de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos n.º 001/2012, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS
Classificação original nome
15º PAULO DANTES BUENO DE CAMARGO

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 08 de maio de 2015

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICACAO - PREGÃO N.º 039/2015 - PROCESSO N.º 0496/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cortadores a disco, compactadores de solo e motobombas autoescorvantes.
Informamos que houve retificação no Edital.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO N.º 048/2015 - PROCESSO N.º 0342/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motor elétrico trifásico.
Informamos que houve rerratificação no Termo de Referência do Edital.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 26/05/2015 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição do edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)). SEMAE - Rua XV de Novembro, 2200 - Fone (19) 3403-9623/9614 - Fax (19) 3426-9234, de 2ª a 6ª feira das 09 às 16 horas.

Piracicaba/SP, 08 de maio de 2015.

Vlami Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2014
PROCESSO N.º 4910/2014

Convocamos a empresa RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA. - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.971.854/0001-31, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços para implantação do Plano Diretor de combate às perdas físicas de água no Setor Boa Esperança – 1ª Etapa.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 11 e 15 de maio de 2015, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projetos de Resolução

Nº 008/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre a reserva de assentos para idosos, pessoas portadoras de deficiência e gestantes em locais de reunião da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Nº 002/15 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que constitui a Comissão de Estudos sobre Novas Fontes de Captação e Reservação de Água para o Município de Piracicaba, com:

Emenda 01 da C.L.J.R. e
Pedido de Retirada do projeto pelo autor

Moções

Nº 082/15 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, de Aplausos ao CCI - Centro de Convivência Infantil "Menino Jesus" pelos 30 anos de existência.

Nº 083/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de Aplausos ao Padre José Ailton Figueiredo, 1º pároco da paróquia de São João Batista – Distrito de Ártemis, pela comemoração dos 20 anos de sacerdócio.

Nº 084/15 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de Aplausos à UNIMEP (Universidade Metodista de Piracicaba), pelos 40 anos de reconhecimento da instituição, pelo Ministério da Educação – MEC.

Nº 085/15 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, de Aplausos aos 25 anos de existência da Equipe de Ginástica Rítmica de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 370/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre obras de terraplenagem em terreno localizado à Avenida Francisco Luiz Rasera, entre os bairros Água Branca e São Francisco.

Nº 371/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva que solicita suspensão do Expediente da Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2015.

Nº 372/15 - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o senhor Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2015.

Nº 374/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe Executivo sobre a implantação de redutor de velocidade na Rua Angelina Chiod, no Loteamento Parque Nossa Senhora das Graças, Bairro Vila Sônia, conforme Indicação nº 1034/11.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 004/15 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei Complementar nº 186/06 – Plano Diretor de Desenvolvimento de Piracicaba, modificado pelas Leis Complementares de nº 201/07, nº 213/07, nº 220/08, nº 222/08, nº 247/09, nº 249/09, nº 255/10, nº 257/10, nº 261/10, nº 287/11, nº 293/12, nº 295/12 e 323/14, a fim de instituir ZEUE 2 Norte, modificar o perímetro da Zona Especial Aeroportuária e instituir a figura das Macrorregiões como Áreas de Intervenção Prioritária.

Projetos de Lei

Nº 314/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que denomina de "Mercedes Rossetto Pulz", via pública no Loteamento Terrazul KR, no Bairro Campestre, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 345/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que denomina de "Marlon Menegali Soares", a rotatória do Loteamento Palmeiras, Bairro Santa Rosa, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 361/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "João Graciano", Área Verde localizada no cruzamento da Avenida Cruzeiro do Sul, com as Ruas Antonio Angeli e José Pedreira Jorge Coelho, no Bairro Nova Piracicaba, (com Nova Redação).

Nº 030/15 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que altera o art. 1º da Lei nº 8.116/14 que "dispõe sobre denominação de via pública que dá acesso ao loteamento Terras de Ártemis, no Distrito de Ártemis, neste Município".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei Complementar

Nº 034/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do Município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

Nº 003/15 - De autoria do vereador Gimar Rotta, que acrescenta dispositivo ao Capítulo VII do Título VI da Lei Complementar nº 221/08, que "dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde".

Projetos de Lei

Nº 234/14 - De autoria do vereador José Benedito Lopes, que dispõe sobre a proibição do uso de papel térmico na impressão de recibos e comprovantes bancários e estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 250/14 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erler, que dispõe sobre afixação de informativos sobre produtos vencidos nas áreas de vendas dos supermercados no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).
Nº 018/15 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Engenheiro Benedito Augusto de Moura", a Área Verde do Loteamento Residencial Altos do Taquaral no Bairro Pompeia, com:
Substitutivo 01 da C.L.J.R. e
Emenda 01 ao Substitutivo 01, da C.L.J.R.

Nº 035/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Aparecida de Fátima Adão", a pista de atletismo do Estádio Municipal Barão de Serra Negra, em Piracicaba – SP.

Nº 056/15 - De autoria do Executivo, que disciplina a execução de serviços e obras em vias públicas no Município de Piracicaba, regulamentando o disposto nos incisos I e VIII, do § 2º, do art. 59 da Lei Complementar 187/06 – Plano Diretor de Mobilidade e dá outras providências.

Nº 100/15 - De autoria do Executivo, que Institui no Município de Piracicaba o Programa Municipal de Residência Médica, no âmbito das atividades desenvolvidas no Sistema Único de Saúde, cria a Comissão de Residência Médica Municipal – COREME, disciplina o pagamento de bolsa de estudos complementar e de auxílios de preceptor e de coordenação e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 192/14
AUTORIA – Vereador Adair Doniani
PARA – Antonio Gonçalves

1º ORADOR – ver. Ary de Camargo Pedroso Júnior

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21, DE 7 DE MAIO DE 2015.

Altera o §1º do artigo 209, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba na forma que especifica.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e nos termos do artigo 114 Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 21

Art. 1º O §1º do artigo 209 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 209 ...

"§ 1º Os resíduos não gerados no município de Piracicaba somente poderão ser tratados e aterrados em solo do município se forem entregues aos cuidados da Prefeitura Municipal de Piracicaba, ou ao seu parceiro privado, executor de contrato de Parceria Público-Privada, para tratamento em usina de reciclagem." (NR)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 7 de maio de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicada no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7 de maio de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor de Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: José Luiz Ribeiro e outros - PELO Nº 02/14



RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE MAIO DE 2015.
Dispõe sobre denominação da Sala de Reuniões do 1º andar do Prédio “Guerino Trevisan” – Anexo da Câmara de vereadores de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 1/15

Art. 1º Fica denominada de “Sala das Comissões Euclides Buzetto”, ex-vereador, a Sala de Reuniões do 1º andar do Prédio “Guerino Trevisan” - Anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situado à Rua São José, nº 547, neste município.

Art. 2º Na Sala de Reuniões de que trata o art. 1º desta Resolução será afixado um quadro com a foto e o nome do homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis, Pessoal Civil, constantes para exercício de 2015, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 7 de maio de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI RONALDO MOSCHINI DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 7 de maio de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PR Nº 3/15

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial no. 27/2015 (aquisição de torneiras para lavatório), a favor da empresa J.A. Lopes Acessórios EPP, vencedora do certame, com o valor total de R\$ 7.966,14 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).

Piracicaba, 08 de maio de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E
JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 009/2015

Objeto: contratação de empresa para realização de eventos visando a comemoração do 23º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Saltinho no dia 18 de maio de 2015, na Praça Central

A CPAJL comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, tendo como base o menor preço global apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Fabricio Campos de Oliveira Produções EIRELI ME: 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais); 2º) R.C. Locações e Eventos EIRELI ME: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais); e, 3º) Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina no § 6º, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 08 de maio de 2015.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7800, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 006/2015, que objetiva o fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 08:50 horas do dia 28/05/2015, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 09:00 horas.

Saltinho/SP, 08/05/2015.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, Marta Berno Regonha, brasileira, casada, portadora do RG Nº: 19.224.848 SSP/SP, e do CPF Nº: 123.613.108-80, residente e domiciliada em Saltinho/SP, sito a Rua José Pompermayer, nº 110 – Azaleas, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Descrição	Valor R\$
50%	Residência localizada na Rua José Pompermayer, nº 110 – Azaleas, Saltinho/SP;	R\$ 160.000,00
01	Conta corrente no Banco do Brasil	R\$ 1,00
50%	Terreno localizado à Rua Sílvio Torrezan, Saltinho/SP	R\$10.000,00
01	Conta Poupança Ouro Banco Brasil S.A	R\$ 8,67
01	Veiculo Chevrolet Classic LS 1.0 VHC E ano 2013/2014	R\$29.100,00

Declaro ainda ser conhecedor da legislação do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando- me, pelas informações aqui prestadas.

Saltinho, 08 de maio de 2015

Marta Berno Regonha

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, Cristiane Gisele Berno, brasileira, separada, portadora do RG Nº: 24.229.890-4 SSP/SP, e do CPF Nº: 160.744.568-95, residente e domiciliada em Saltinho/SP, sito a Rua Silvestre Muniz nº 262 – São Judas Tadeu, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Descrição
01	Veículo GM Corsa Sedam Maxx 1.8, 2004/2005- Placa CXX1998
01	Conta Corrente no Banco do Brasil S/A
01	Poupança Banco do Brasil S/A
01	Casa localizada na Rua 01-Silvestre Muniz, nº 262, São Judas Tadeu, Saltinho/SP.

Declaro ainda ser conhecedor da legislação do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando- me, pelas informações aqui prestadas.

Saltinho, 08 de maio de 2.015

Cristiane Gisele Berno

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, Rodrigo Pinheiro, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº: 307.235.063 SSP/SP, e do CPF Nº: 293.923.778-60, residente e domiciliada em Saltinho/SP, sito a Rua Prof paulo da Silva Coelho, nº 649, centro, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Descrição	Valor R\$
50%	Residência localizada na Rua Paulo da Silva Coelho, nº649 – centro, Saltinho/SP;	R\$ 160.000,00

Declaro ainda ser conhecedor da legislação do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando- me, pelas informações aqui prestadas.

Saltinho, 08 de maio de 2015

Rodrigo Pinheiro

DECLARAÇÃO DE BENS

Em atendimento a legislação em vigor eu, Antonio Pimpinato, brasileiro, casado, portador do RG Nº: 15.235.740 SSP/SP, e do CPF Nº: 964.565.588-91, residente e domiciliada em Saltinho/SP, sito a Rua João Antonio Mendes, nº 55, Nossa Senhora Aparecida II, declaro para os devidos fins possuir os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Descrição
01	Residência localizada na Rua João Antonio Mendes, nº 55, Nossa Senhora Aparecida II, Saltinho/SP.
01	Automovel Fiesta 2011

Declaro ainda ser conhecedor da legislação do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, responsabilizando- me, pelas informações aqui prestadas.

Saltinho, 08 de maio de 2015

Antonio Pimpinato

Projeto de Lei nº 05/2015, Autoria: Vereador Rodrigo Arthur.
LEI MUNICIPAL Nº 576, DE 04 DE MAIO DE 2015.

Proíbe a colocação de vasos ou similares que armazenam água, sobre os jazigos do Cemitério Municipal visando à proliferação do mosquito da dengue.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº576

Art. 1º. – Fica proibida a colocação de vasos ou similares que armazenam água parada sobre jazigos ou nas dependências do Cemitério do Município. Parágrafo Único – Fica a cargo da Administração do cemitério a fixação de placas ou cartazes informando a proibição.

Art. 2º – Fica a cargo do Departamento de Obras, Serviços Públicos Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento a responsabilidade pelo recolhimento de todos os vasos ou similares que armazenam água e que atualmente encontram-se no Cemitério Municipal.

Parágrafo Único – Os vasos ou similares recolhidos ficarão, por 30 (trinta) dias, em local certo, a disposição daqueles que comprovarem suas propriedades, após este prazo, a Administração poderá dar destino final aos mesmos.

Art. 3º – As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, 05 de Maio de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
Prefeito Municipal.

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor do Departamento Administrativo

CMDCA

EDITAL N.º 01/2015

Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares I e II de Piracicaba

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alteração pela de nº 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128, COMUNICA a todos os interessados, que se encontram abertas as inscrições para o processo de escolha dos membros dos CONSELHOS TUTELARES I e II, compreendendo o mandato com início em 10 de janeiro 2016 e término em 09 de janeiro de 2020, sendo 10 (dez) vagas a serem preenchidas como titulares e 10 (dez) ficando na ordem de suplência, cujo processo obedecerá às seguintes instruções:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A eleição dos Conselhos Tutelares será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Piracicaba e fiscalizada pelo Ministério Público.

1.2. A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 5 (cinco) etapas, sendo elas de caráter eliminatório, quais sejam:

- I - inscrição dos candidatos;
- II – obtenção de aprovação em prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa sobre os assuntos constantes deste edital;
- III – participação em treinamento de orientação;
- IV – eleição dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, através de voto direto, secreto e facultativo.

1.3. O CMDCA fará divulgar na íntegra todo o Edital do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Piracicaba.

1.4 Serão eleitos 10 (dez) membros titulares e 10 (dez) suplentes, para mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020.

1.5 Compete ao Presidente do CMDCA a homologação e publicação do resultado das etapas previstas no Processo de Escolha, à vista do relatório apresentado pela Comissão Eleitoral.

1.6 O Conselheiro deverá ter disponibilidade, para o cumprimento de 08 (oito) horas diárias de trabalho e para uma escala de revezamento (plantão).

1.7. Na qualidade de membros eleitos, os Conselheiros Tutelares não serão considerados servidores públicos integrantes dos quadros da Administração Municipal, mas como a atividade do Conselho Tutelar é permanente, os Conselheiros terão remuneração mensal no valor de R\$ 1.945,23 (outubro-2012), equivalente ao cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, referência 11-A (onze A).

1.8. O Conselho Tutelar funcionará regularmente de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com carga horária mínima de 40 horas semanais, compreendido das 08h00min às 17h00min, em sua sede, devendo o atendimento ser diário pelos Conselheiros Tutelares, mantendo-se um plantão para cobrir os demais horários, inclusive aos sábados, domingos e feriados, a ser cumprido mediante escala, por um e no máximo dois Conselheiros.



1.9. Nos finais de semana e feriados, bem como no período noturno durante a semana, o Conselho Tutelar manterá expediente sob a forma de plantão, em sistema de rodízio entre os Conselheiros, com atendimento na sede do Conselho Tutelar

1.10. Logo após a posse os Conselhos Tutelares deverão se incumbir de enviar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a escala anual de plantão para os exercícios de 2016 a 2020 .

II - DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

2- São atribuições do Conselho Tutelar (artigo 136, Estatuto da Criança e do Adolescente):

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas protetivas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:
a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, depois de esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

III – DA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. O processo de escolha será conduzido pela Comissão Eleitoral designada pela reunião extraordinária do CMDCA, realizada em 15 de fevereiro de 2015.

3.2. A Comissão Eleitoral deverá ser constituída por, no mínimo, 05 (cinco) Conselheiros do CMDCA.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ficarão abertas do período de 10 a 17 de junho de 2015, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min – de Segunda à Sexta-feira, na Casa dos Conselhos, localizado a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP – Fones: (19)34340461 – (19)34347137.

4.2. São condições para a inscrição:

- I - idade superior a vinte e um (21) anos;
- II - residir há mais de dois (02) anos no Município de Piracicaba;
- III – estar no gozo dos direitos políticos;
- V - não registrar antecedentes criminais.
- V - comprovar experiência de trabalho voluntária ou de no mínimo, 02 (dois) anos, na área da infância e adolescência;
- VI - ter concluído o ensino médio;

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá, no período estabelecido no presente Edital, apresentar-se no local indicado munido dos documentos exigidos no subitem 4.2. retro e, dos seguintes:

- a) cópia da cédula de identidade autenticada em cartório;
- b) 01 foto 3x4 recente;
- c) cópia do título de eleitor autenticada em cartório;
- d) cópia do CPF autenticada em cartório;
- e) atestado de antecedentes criminais;
- f) cópia do comprovante de residência autenticada em cartório;
- g) cópia do comprovante de escolaridade de nível médio (diploma registrado no órgão competente) autenticada em cartório;
- h) cópia do certificado de reservista autenticada em cartório;
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento autenticada em cartório;
- j) Documento comprobatório com firma reconhecida, fornecida pelo empregador específico, ou contratante no caso de profissional liberal da área das atividades de atuação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente ou de presidente de entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ou de outros Conselhos de Direitos de atuação no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, conforme modelo disponível na página eletrônica do CMDCA e no site da Prefeitura de Piracicaba.

4.3.1.Só serão aceitas as declarações que comprovem no mínimo 02 (dois) anos de atividade na área de defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, emitida por entidades devidamente cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), ou no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

4.4. Não será admitida a entrega de quaisquer documentos após o prazo de encerramento das inscrições.

4.5. Poderá haver a prorrogação do prazo de inscrição de que trata o item 4.1., retro, a critério da Comissão Eleitoral, caso não haja o número mínimo de 20 (vinte) inscritos, sendo que tal prorrogação deverá ser devidamente publicada e amplamente divulgada nos órgãos de imprensa.

V - DAS IMPUGNAÇÕES E DAS CANDIDATURAS

5.1. Encerrado o prazo das inscrições, o CMDCA divulgará no Diário Oficial do Município de Piracicaba, uma relação com os nomes dos candidatos inscritos, abrindo o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da divulgação, para que qualquer cidadão, o Ministério Público ou o próprio CMDCA, apresente, por escrito, devidamente fundamentado, pedido de impugnação da candidatura.

5.2. Apresentada a impugnação, o CMDCA dará ciência formal e imediata ao candidato, abrindo-se prazo de 03 (três) dias úteis, para o mesmo interpor recurso.

5.3. O CMDCA emitirá parecer, acolhendo ou rejeitando a impugnação, dando ciência formal de sua decisão ao candidato impugnado, bem como divulgará no Diário Oficial do Município sua decisão.

5.4. Findo o prazo aberto para a apresentação das impugnações e, após a solução das que tiverem sido interpostas, o CMDCA fará a divulgação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, da relação das candidaturas confirmadas, não havendo mais prazos para impugnações.

VI - DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa será realizada no dia 18 de julho de 2015, com início às 09h00min e término às 12h00min – Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional. Rua Gonçalves Dias, 721- Bairro Piracicamirim, Piracicaba/SP. (atrás do Terminal Piracicamirim).

6.1.1. Na necessidade de se modificar o local de realização das provas, a alteração será publicada e divulgada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e pela imprensa comum, mensagem postada no e-mail do candidato, bem como por aviso afixado na sede do CMDCA.

6.2. A prova será composta de uma prova objetiva de múltipla escolha e de uma prova dissertativa.

6.2.1. A prova objetiva de múltipla escolha será composta de 20 (vinte) questões relativas ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, devendo ser transferida para a folha de respostas (gabarito), sendo que cada questão conterá 05 (cinco) alternativas das quais apenas 01 (uma) será considerada correta.

6.2.2. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitas marcações feitas incorretamente (dupla marcação, rasuras, emendas, etc.), sendo que tais marcações ocasionarão a nulidade da questão.

6.2.3. O não preenchimento da folha de respostas (deixar em branco) implica na nulidade da questão.

6.2.4. A prova dissertativa será sobre um caso de violação de direitos de criança ou adolescente, o qual deve ser analisado pelo candidato com, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.

6.2.5. Caso seja ultrapassado o número de linhas indicadas no subitem 6.2.4, retro, as linhas excedentes não serão corrigidas, ou seja, não serão consideradas como conteúdo da dissertação.

6.2.6. Se o candidato não escrever o número mínimo de linhas exigidas no subitem 6.2.4, retro, será atribuída à nota 0 (zero) para a sua dissertação.

6.2.7. O que não estiver escrito no espaço destinado ao texto da dissertação, será desconsiderado para efeito de correção.

6.3. DA REALIZAÇÃO DS PROVAS

6.3.1. O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que contenha foto e o comprovante de inscrição.

6.3.2. Não será permitida a entrada do candidato após o início das provas

6.3.3. As provas serão realizadas no dia e horário estabelecidos no subitem 6.1., retro, não sendo permitida, durante a realização das mesmas, qualquer comunicação entre os candidatos, nem tampouco o uso de livros, aparelhos celulares, aparelhos eletrônicos, etc.

6.3.4. O candidato, ao final do certame, entregará o caderno de questões e o gabarito oficial devidamente preenchido ao fiscal da sala.

6.3.5. O não comparecimento para a realização da prova excluirá o candidato do processo de eleição.

6.4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

6.4.1. Serão considerados aprovados na prova objetiva de múltipla escolha e na dissertativa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) em cada uma delas.

6.4.2. A prova objetiva de múltipla escolha será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo que cada questão valerá 1,0 (um) ponto.

6.4.3. A prova dissertativa será avaliada na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, tendo o objetivo de avaliar o conteúdo, o conhecimento do tema, a capacidade de expressão, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa, devendo ser produzida, pelos candidatos, com base em tema formulado pela Comissão Eleitoral, texto dissertativo, primando pela coerência e pela coesão.

6.4.4. O candidato reprovado em qualquer uma das provas objetiva de múltipla escolha ou dissertativa estará automaticamente eliminado do processo de escolha.

6.4.5. O gabarito da prova objetiva de múltipla escolha e o resultado da lista dos candidatos aprovados estarão disponíveis no CMDCA, serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba, no site do CMDCA e no da SEMDES.

6.5. DOS RECURSOS

6.5.1. O candidato poderá interpor um único recurso relativo à contestação do gabarito, da elaboração das questões da prova objetiva de múltipla escolha e da correção da prova dissertativa, utilizando-se de petição devidamente fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral e entregue sob protocolo na Casa dos Conselhos, localizada a Rua Joaquim André, n.º 895, bairro Paulista, Piracicaba/SP – Fones: (019)34340461 – (019)34347137, nos dias 30 e 31 de Julho de 2015, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

6.5.2. Se do exame dos recursos resultar anulação de questões, os pontos a elas correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

6.5.3. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico e, ainda, em desacordo com o subitem 6.5.1., retro.

6.5.4. Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município de Piracicaba, divulgados no site do CMDCA e no da SEMDES e estarão disponíveis no CMDCA.

VIII - DO TREINAMENTO

8.1. Os aprovados conforme disposto no parágrafo terceiro do artigo 125 da Lei Municipal 6597/09 de 24 de novembro de 2009, deverão participar obrigatoriamente, de treinamento de orientação que será realizado no dia 29 de agosto de 2015, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nas dependências da Associação Formar de Assistência Social e Aprendizagem Profissional. Rua Gonçalves Dias, 721- Bairro Piracicamirim, Piracicaba/SP. (atrás do Terminal Piracicamirim).

8.2. O candidato que não participar do treinamento será considerado inabilitado das demais fases do processo eleitoral.

8.2.2. Não será permitida a entrada dos candidatos após o início do treinamento.

IX - DA ELEIÇÃO

9.1. A eleição dos candidatos ao Conselho Tutelar será realizada no dia 04 de outubro de 2015, das 09h00min às 14h00min, em local a ser definido conforme Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial de Piracicaba, sites do CMDCA e da SEMDES.

9.1.1. Somente poderão participar do processo de eleição os candidatos aprovados nas etapas anteriores, sendo que a eleição se dará por voto direto, facultativo e secreto entre os cidadãos do Município de Piracicaba.

Parágrafo único. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato a Conselheiro Tutelar.

9.2. São impedidos de servir nos Conselhos Tutelares, cônjuges, ascendentes e descendentes, sogro e sogra, genro e nora, irmãos, cunhados, tios e sobrinhos, padrasto ou madrastra e enteados.

9.2.1. Entende-se o impedimento ao Conselheiro, na forma deste item, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Vara da Infância e da Juventude em exercício na Comarca.

9.3. É vedada a propaganda de candidaturas nos veículos de comunicação social, propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular, com exceção dos locais autorizados pelo CMDCA.

9.3.1. Será fornecido pelo CMDCA material de divulgação, que não poderá ser reproduzido pelo candidato, garantindo igualdade de condições para todos os candidatos.

9.4. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação.

9.5. Será permitido a presença do candidato em qualquer entidade da sociedade civil organizada, com a finalidade de fazer a divulgação da sua candidatura, desde que para tal seja convidado ou autorizado pela Entidade.

9.6 O local definido para a votação será especialmente preparado pela Comissão Eleitoral, contendo urnas lacradas, cabines de votação e demais materiais e equipamentos necessários.

9.7. Poderão participar da votação para eleição dos membros do Conselho Tutelar, todos os cidadãos do Município de Piracicaba que apresentarem, no ato da votação, documento oficial válido e com foto e título de eleitor.

9.8. DA CONDUTA DURANTE A ELEIÇÃO

9.8.1. Não serão tolerados, por parte dos candidatos, sob pena de eliminação do processo eleitoral:

I - oferecimento, promessa ou solicitação de dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

II - promoção de atos que prejudiquem a higiene e a estética urbana ou contravenha a postura municipal ou a qualquer outra restrição de direito;

III - promoção de transporte de eleitores;

IV - promoção de "boca de urna", dificultando a decisão do eleitor.

9.8.2. Será permitido o convencimento do eleitor para que este compareça ao local de votação e vote, considerando que neste pleito o voto é facultativo e secreto.

9.9. DA MESA RECEPTORA

9.9.1. A mesa receptora designada pela Comissão Eleitoral será constituída por um Presidente e dois Secretários, os quais serão encarregados dos procedimentos legais para as urnas, sejam estas em formato eletrônico ou em cédula impressa.

9.9.2. Os demais procedimentos de votação serão os mesmos adotados nas eleições eleitorais determinadas pela Justiça Eleitoral e pela Lei Federal n.º 4.737, de 15/07/1965 – Código Eleitoral.

9.9.3. Fica vetada qualquer manifestação dos integrantes da mesa que interfira na opção do eleitor.

9.9.4. Nenhuma pessoa ou autoridade estranha à mesa poderá intervir no funcionamento dos trabalhos, salvo os membros da Comissão Eleitoral, os Conselheiros do CMDCA e os representantes do Ministério Público.

9.9.5. Não poderá compor a mesa receptora de votos, cônjuges e parentes consanguíneos e afins até 4º grau dos candidatos.

9.9.6. Na ausência de um dos componentes da mesa, caberá à Comissão Eleitoral escolher e indicar entre os presentes, substituto para compor a mesa.

9.10. DA CÉDULA

9.10.1. A cédula oficial de eleição do Conselho Tutelar no modelo eletrônico será elaborada em conjunto com a Justiça Eleitoral. Em sendo no modelo impresso, será elaborado pelo CMDCA, nela contendo o nome de todos os candidatos em ordem alfabética.

9.10.2. A cédula impressa será dobrada em quatro partes.

9.10.3. Na cédula impressa, ao lado esquerdo dos nomes dos candidatos haverá um espaço destinado ao eleitor para assinalar com um X o nome do candidato de sua preferência.

9.10.4. Qualquer marcação na cédula impressa fora do espaço reservado para a votação, assim como, qualquer outro tipo de sinal, escrita ou símbolo, bem como a marcação de mais de 01 (um) único nome, acarretará nulidade do voto.

9.11. DA FISCALIZAÇÃO

9.11.1. O local de votação será fiscalizado pelos membros designados pela Comissão Eleitoral, nos termos do ordenamento jurídico. (ECA)

9.11.2. Também fica facultada tal providência aos fiscais indicados pelos candidatos concorrentes, sendo que cada candidato poderá indicar apenas 01 (um) fiscal.

9.12. DA ESCRUTINAÇÃO

9.12.1. Encerrada a votação, os votos da urna serão escrutinados por membros designados pela Comissão Eleitoral.

9.12.2. O resultado da votação será registrado em Ata lavrada no próprio local e subscrita pela equipe de escrutinadores e fiscais presentes.

9.12.3. Concluída a escrutinação, todo o material utilizado, bem como a Ata com o resultado apurado, será entregue ao Presidente da Comissão Eleitoral.

9.13. DOS RECURSOS

9.13.1. As impugnações aos votos serão analisadas, caso a caso, respectivamente, pela mesa de recepção e de apuração, sendo a decisão registrada em Ata.

9.13.2. Os recursos das decisões do subitem anterior serão interpostos a termo, de imediato, para o Presidente do CMDCA, que pronunciará decisão em até 03 (três) dias úteis, para posterior divulgação oficial do resultado da eleição.

X - DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

10.1. Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, a coordenação do CMDCA proclamará, caso não haja recursos, o resultado da eleição, determinando a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Piracicaba, bem como sua afixação na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA e sites da SEMDES e do CMDCA.

10.2. Havendo empate no número de votos, será considerado eleito:

I - o candidato mais idoso;

II - o candidato que obtiver o maior número de pontos na somatória das provas objetiva de múltipla escolha e dissertativa;

III - se, ainda assim, prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local da apuração.

10.3. Os 10 (dez) primeiros mais votados serão considerados titulares para comporem os Conselhos Tutelares I e II, ficando os 10 (dez) subsequentes a estes, se houver, mais votados, considerados suplentes. Ocorrendo a vacância no cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.



§ único - Em caso sendo esgotada a lista inicial de suplência, serão convocados os candidatos que foram classificados, após esse limite, pelo critério de maior pontuação.

XI - DO MANDATO

11.1. O mandato eletivo dos Conselheiros Tutelares será de 10/01/2016 a 09/01/2020.

XII - DA POSSE

12.1. Os Conselheiros eleitos tomarão posse no dia 08 de janeiro de 2016, às 18h00min, no prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado a Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP.

12.2. Compete ao Poder Executivo, através de seu Prefeito, dar posse aos Conselheiros Tutelares.

12.3. A data da posse dos candidatos eleitos ao Conselho Tutelar será comunicada através de publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e afixada na Casa dos Conselhos, sede do CMDCA.

XIII - DO CRONOGRAMA

13.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA	HORARIO	LOCAL
Inscrição dos candidatos	10 à 17/06/2015	Das 08hs30min às 11hs30min e das 13hs às 16hs30min	Casa dos Conselhos
Prova objetiva de múltipla escolha e dissertativa	18/07/2015	09h00min às 12h00min	Instituto Formar
Treinamento	29/08/2015	08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min	Instituto Formar
Eleição dos candidatos	04/10/2015	09h00min às 14h00min	A definir
Posse dos candidatos eleitos	08/01/2016	18h00min	Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates"

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inexistência ou irregularidade nos documentos apresentados conforme estabelecido neste Edital, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo de eleição.

14.2. Os Conselheiros Tutelares eleitos serão chamados a se manifestar sobre a sua preferência (Conselho Tutelar I e II), de acordo com a classificação final obtida no processo eleitoral.

14.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o CMDCA.

14.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 04 de maio de 2015.

Marcolino Malosso Filho
Presidente do CMDCA

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 04 de Maio de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRAVIOS

A empresa SILK SIGN COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SERIGRAFIA LTDA –EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.850.448/0001-02, INSCRIÇÃO ESTADUAL 535.200.223.117 e INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CPD nº 466964, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços SÉRIE 5-A, do nº 001 a 250 sendo que do nº 001 a 103 utilizadas e do nº 104 a 250 em branco.

PENSE NO QUE A ÁGUA FAZ POR VOCÊ E MUDE SUA ATITUDE

Hora do banho Feche o registro ao se ensaboar	Lavar louça Ensaboe com a torneira fechada	Descarga Regule e conserte vazamentos	Carro Lave com balde	Lavar roupa Acumule e ensaboe com a torneira fechada	Calçada Evite usar a mangueira

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br
ATENDIMENTO 24 HORAS
115 ou 0800-7729611

PIRACICABA Prefeitura do Município

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades